CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.461

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 13, 14 e 15 de Maio de 2023

Julio Santos aguarda regulamentação de lei de ajuda de custo a atletas

"A regulamentação da lei representa um grande avanço para a promoção do esporte em Salvador", afirma o vereador

O vereador Julio Santos (Republicanos) é autor do projeto que resultou na Lei nº 9.665/2023. "Estamos promovendo o apoio ao esporte e a inclusão social. Essa lei é um marco para a cidade e para os atletas amadores que representam Salvador em competições, dando-lhes suporte para alcançarem seu máximo potencial", afirma o vereador.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Foto: Divulgação



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Regulamentação de lei que autoriza ajuda de custo a atletas em competições

Autor do projeto, Julio Santos, espera que a regulamentação da lei ocorra neste mês

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Júlio Santos

O vereador Julio Santos (Republicanos) tem desempenhado um papel fundamental na conquista da regulamentação da lei que assegura um apoio financeiro aos atletas em competições nacionais e internacionais em Salvador. Essa iniciativa tem o objetivo de promover o apoio ao esporte em todas as suas modalidades, oferecendo suporte financeiro aos atletas amadores e profissionais que representam a capital baiana em eventos esportivos.

Segundo Júnior Magalhães, secretário de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, a regulamentação da lei está em andamento e envolve questões como a forma de concessão, o fluxo de solicitação, o estabelecimento de limites financeiros e as modalidades esportivas contempladas.

Júnior Magalhães acredita que até o final deste mês de maio a regulamentação será entregue, trazendo clareza e diretrizes para a aplicação dessa importante medida de apoio aos atletas.

O vereador Julio Santos, autor da proposição que resultou na Lei nº 9.665/2023. “Estamos promovendo o apoio ao esporte e a inclusão social. Essa lei é um marco para a cidade e para os atletas que representam Salvador em competições, dando-lhes suporte para alcançarem seu máximo potencial”, pontua o vereador.

Julio Santos afirma que a regulamentação da lei representa um grande avanço para a promoção do esporte em Salvador, proporcionando condições mais favoráveis para que atletas possam se destacar em competições nacionais e internacionais, abrindo portas para o crescimento e reconhecimento de seus talentos, além de elevar o nome de Salvador no cenário esportivo, consolidando uma cultura esportiva vibrante e inclusiva na cidade.



Foto: Divulgação

Anderson Ninho é contra exclusão dos cobradores de ônibus

Vereador defende subsídio para o transporte público

O vereador Anderson Ninho (PDT) defendeu melhorias para os rodoviários durante a sessão ordinária de terça-feira (9), no Plenário da Câmara Municipal de Salvador.

“Quero dizer que sou defensor do subsídio para o transporte público. Não podemos admitir a perda de vaga para os trabalhadores, não podemos de nenhuma forma pensar que a profissão de cobrador venha a ser excluída”, finalizou Ninho.



Vereador Anderson Ninho

“Quero falar aqui como um ex-cobrador de ônibus, que viveu e sentiu na pele esta apreensão que meus colegas estão vivendo”, completou o vereador.